

1067
V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT 5ª REGIÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO HABITAT.

Pelo presente TERMO ADITIVO ao contrato celebrado no dia 05 de maio de 2009 o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, representado por seu Diretor Geral, EDIVALDO LOPES SANTANA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO HABITAT, representado por seu Diretor Presidente, JOÃO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é restabelecer o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, tendo em vista as alterações do Programa de Necessidades realizadas por este Tribunal, resultante no valor de R\$628.875,00 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme planilha apresentada pela contratada e aceite do Departamento de Obras, Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo que trata a Cláusula Sexta do contrato original por mais 90 dias, com início em 1º de janeiro de 2010 e término em 31 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente, o CONTRATANTE emitiu a favor do CONTRATADO a nota de empenho estimativa 2009NE001593 no valor de R\$ 61.831,36 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, que será complementada por ocasião da abertura do orçamento do ano de 2010.

CLAÚSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O valor que trata este termo será pago em duas parcelas iguais de R\$ 314.437,50 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com vencimentos em 25 de fevereiro de 2010 e 25 de março de 2010.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

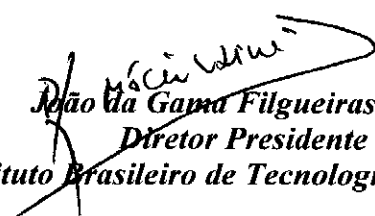
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos, formando com o presente um só documento, para todos os fins e efeitos legais.

E assim havendo ajustado, assinam as partes este aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Salvador, 30 de dezembro de 2009.



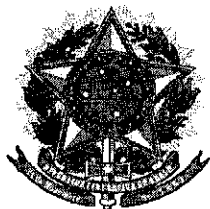
Edivaldo Lopes Santana
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região



João da Gama Filgueiras Lima
Diretor Presidente
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat



Cláudia Freire Alves
Diretora da Secretaria de Assessoramento Jurídico
TRT da 5ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
Eletrônico

ANO 2 Nº 576 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 01 PÁGINA Disponibilização: sexta-feira - 05 de fevereiro de 2010

Atos da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 0128/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 43, LVII, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região;

RESOLVE:

Delegar à Excelentíssima Juíza ROSEMEIRE LOPES FERNANDES, matrícula nº 004170-1, Titular da Vara do Trabalho de Itapetinga, poderes para assinar qualquer documento relacionado ao imóvel localizado na Rua Dulce P. Gomes, s/n, Quintas do Morumbi, Itapetinga-BA, e ao servidor ALEXANDRE MOREIRA MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 004196-5, poderes específicos para representar o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região nas providências necessárias ao registro e escrituração do sobredito imóvel, designado para construção da sede da Justiça do Trabalho na referida cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, Salvador, 2 de fevereiro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

PORTARIA Nº TRT5 0101/2010
(*república em razão de equívoco na divulgação do D.O. de 1º/02/10*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício nº 14/2010 enviado pelo Excelentíssimo Juiz Presidente da Comissão instituída pela Portaria TRT5 2041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Reti-ratificar a Portaria TRT5 2041/2009 e designar o Magistrado Adriano Bezerra Costa e os servidores José Antonio Mello de Uzêda e Gean Charles Souza Pimentel para, em substituição aos membros indicados na referida Portaria, compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial instaurada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 09.52.08.00074-35, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 27 de janeiro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da Região

Corregedoria

DECISÕES DA CORREGEDORA DO TRT 5ª REGIÃO. DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, EM PROCESSOS DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ

0005/2010-RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA--PROJETO LEI-LOAR-03/02/2010 a 03/02/2010

Vice-Corregedoria

EDITAL Nº 03/2010

A Desembargadora Federal do Trabalho **DELZA MARIA CAVALCANTE KARR**, Vice-Corregedora Regional, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos dias 01 a 03 de março, a partir das 09 horas, será realizada correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Salvador, ficando, em consequência, suspensos os prazos processuais atingidos pelos serviços de correição no aludido período.

No dia 02 de março do corrente ano, na 4ª Vara do Trabalho de Salvador, das 11h às 12h, os senhores advogados, partes e quaisquer interessados serão recebidos em audiência para tratar de matérias atinentes aos serviços do órgão sob correição.

Salvador, 28 de janeiro de 2010

DELZA MARIA CAVALCANTE KARR
Desembargadora Vice-Corregedora Regional

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.09.0064-35 CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO HABITAT. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de arquitetura e complementares destinados à construção do edifício sede do TRT da 5ª Região, cujo objeto é restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficando prorrogado o prazo de que trata a cláusula sexta do contrato original, com início em 1º de janeiro de 2010 e término em 31 de março de 2010. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009. Assinam: Edivaldo Lopes Santana, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e João da Gama Filgueiras Lima, pela contratada.